

**PAUTA N° 006- 2025**  
**SESSÃO ORDINÁRIA N° 006-2025**  
**24-03-2025**

*Gabinete do Presidente*

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,**

TORNAR PÚBLICO

**A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no 24/03/2025, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, n° 247, Município de Rio Bonito do Iguçu:**

**1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**

<b><u>Ata n.º 007/2025 – Sessão Ordinária do dia 17/03/2025</u></b>		
<b>Tipo</b>	<b>Autor/Interessado</b>	<b>Súmula/Assunto</b>
<b>Ofício n° 45/2025</b>	<b>Prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino.</b>	Publicidade dos compromissos assumidos pelo Município de Rio Bonito do Iguçu, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.
<b>Solicitação n° 008/2025.</b>	<b>Vereador Signatário: Edson Rodrigo Camargo.</b>	Para que através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguçu seja analisada a possibilidade de se realizar um estudo técnico para implantação de placas de sinalização em vias públicas especificando tempo de parada até 15 minutos, conforme CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, mais especificamente em estabelecimentos drogarias (farmácias), laboratórios e centros de saúde e afins, com as seguintes regulamentações.
<b>Requerimento n° R-001/2025</b>	<b>Vereador Valmir Matias de Oliveira</b>	Justificando para todos os efeitos legais sua falta à Sessão Ordinária deste Legislativo Municipal a ser realizada na presente data (24/03/2025) por motivos de participar da Reunião estadual com o Deputado Anibelli Neto, na ALEP em Curitiba, Paraná.

## **2. ORDEM DO DIA**

### **2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO**

- Solicitação nº 008/2025
- Requerimento nº 001/2025

### **2.2 MATÉRIA DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- **NÃO HÁ**

### **2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025:** De autoria do Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Que altera dispositivos da Lei Complementar nº 037/2013 de 27/09/2013 e da Lei Complementar nº 041/2014 de 17/06/2014 e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 001/2025:** De autoria do Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Que altera a Lei Municipal nº 1.398/2022 de 16 de agosto de 2022, que autoriza a Administração Pública Municipal a doar bens móveis e equipamentos a Entidades Públicas e Privadas, nas condições que indica e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 002/2025:** De autoria do Sr Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Que autoriza a formalização de Termo de Doação de equipamentos sucateados para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Rio Bonito do Iguaçu e estabelece outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 003/2025:** De autoria do Sr Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Que altera dispositivos da Lei Municipal nº 159/97 de 3 de abril de 1997 alterada por legislação posterior, cria e implanta o Departamento de Coordenadora Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 004/2025:** De autoria do Sr Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Que abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 005/2025:** De autoria do Sr Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Que abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.

### **2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- **NÃO HÁ**

### **3. PALAVRA LIVRE**

**3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

EDSON RODRIGO CAMARGO  
Presidente